



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002057

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/11/18002057

Número / Ano	002057/2025
Data / Horário	18/11/2025 - 12:38:20
Assunto	OFÍCIO N.º 314/2025/ASS.LEG/CMJ, 18 de novembro de 2025. A Sua Senhoria Vereador Ronicleiton da Silva Santana Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Câmara Municipal de Juína Com cópia para: Vereadora Luiza – Membro; Vereadora Alessandra – Relatora Assunto: Encaminhamento de Parecer Prévio do TCE-MT referente às Contas Anuais de Governo – Exercício 2024 (Processo nº 185.003-2/2024). Parecer Prévio n.º 43/2025 – PP (
Interessado	Ronicleiton da Silva Santana, Luiza e Alessandra - vereadores CFO
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	operelio

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

CIENTE: ____/____/____

CIENTE: ____/____/____

CIENTE: ____/____/____

RONICLEITON SANTANA
Presidente CFO.

ALESSANDRA MALDONADO
Relatora CFO.

LUIZA BOER
Membra CFO.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

OFÍCIO N.º 313/2025/ASS.LEG/CMJ

Juína, 18 de novembro de 2025.

A Sua Senhoria

Vereador Ronicleiton da Silva Santana

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Câmara Municipal de Juína

Com cópia para: Vereadora Luiza – Membro; Vereadora Alessandra – Relatora

Câmara Municipal de Juína

Juína - MT CEP: 78320-000

Assunto: Encaminhamento de Parecer Prévio do TCE-MT referente às Contas Anuais de Governo – Exercício 2024 (Processo nº 185.003-2/2024).

Senhor Presidente e demais Membros da Comissão,

Comunico o recebimento do **Parecer Prévio n.º 43/2025 – PP** (Processo nº 185.003-2/2024) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (**TCE-MT**), o qual se manifestou **favorável**, com ressalvas, às Contas Anuais de Governo Municipal relativas ao exercício de **2024**, prestadas pelo então Prefeito Paulo Augusto Veronese. Cópia integral do documento segue anexa.

Em atendimento ao disposto no **artigo 162 do Regimento Interno** desta Casa, a Comissão de Finanças e Orçamento possui o prazo de **trinta (30) dias**, a contar da data da leitura do Ofício do TCE-MT em plenário (17/11/2025), para apresentar o respectivo **Projeto de Decreto Legislativo** que aprovará ou rejeitará as referidas contas.

O Relatório e o Parecer Prévio do TCE-MT também estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico:
<https://sapl.juina.mt.leg.br/docadm/8130/documentoacessorioadministrativo>

Atenciosamente,


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 98/CMJ DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Coloca à disposição dos contribuintes, por um prazo de sessenta dias as CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, relativa ao EXERCÍCIO DE 2024, para exame e apreciação, o qual poderá questionar sua legitimidade na forma da Lei Orgânica junto a Comissão de Finanças e Orçamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII alínea “c” e art. 162 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

Considerando o atendimento das determinações legais e das normas que regem o ordenamento jurídico e a contabilidade pública brasileira; e,

Considerando a necessidade de promover a transparência dos atos praticados no Poder Legislativo Municipal.

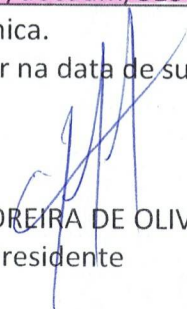
RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição dos contribuintes, por um prazo de sessenta dias (60) as CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, relativa ao exercício de 2024, para exame e apreciação, o qual poderá questionar sua legitimidade na forma da Lei Orgânica junto a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis.

Art. 2º O processo completo em formato digital que trata o artigo 1º estará à disposição nas dependências da Câmara Municipal de Juína, situada a Praça Tancredo de Almeida Neves, Avenida dos Jambos, 519N, Juína – MT, durante o horário de expediente, das 07h às 13h, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

Parágrafo Único. O Relatório e Parecer do TCE-MT relativo às contas também estão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://sapl.juina.mt.leg.br/docadm/8130/documentoacessorioadministrativo> aonde poderá ser consultado pela forma eletrônica.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente